



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 31.418, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Desafeta e autoriza a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat a dar baixa nos arquivos administrativos referentes à edificação pertencente ao estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada a edificação pertencente ao estado de Rondônia, localizada na Rua São Paulo, nº 3179, Bairro Liberdade, com área de 800,88 m² (oitocentos metros quadrados e oitenta e oito centímetros), com limites e confrontações de frente com a Rua São Paulo, medindo 20,00 m (vinte metros), fundos com os lotes 03/04, medindo 19,80 m (dezenove metros e oitenta centímetros), lado direito com o lote 12, medindo 40,26 m (quarenta metros e vinte e seis centímetros), lado esquerdo com o lote 14, medindo 40,23 m (quarenta metros e vinte e três centímetros), sob a inscrição cadastral nº 05.599.253/0001-47, matrícula nº 1.202, no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Protesto de Títulos, na cidade de Espigão D'Oeste.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat a proceder a alienação e dar baixa nos arquivos administrativos referentes à edificação pertencente ao estado de Rondônia, de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 14 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/04/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056072790** e o código CRC **35221569**.